



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 05 / 04 / 2019

Na Edição n.º: 42

Página n.º: 03

DECRETO N° 56/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal n° 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.816,00(seis mil, oitocentos e dezesseis reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 -Poder Executivo Municipal	
0214- Secretaria de Esporte e Lazer	
27.812.1950.2.019- Manutenção das Atividades Esportivas	
78 – Recursos IPCE Instituto Paranaense de Ciência do Esporte	
1623-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 6.816,00
Total	R\$ 6.816,00

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior:

78 – Recursos IPCE Instituto Paranaense de Ciência do Esporte	R\$ 6.816,00
Total	R\$ 6.816,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 03 de abril de 2019.


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO